Re: ESCLARECIMENTO PE - 096 - Prefeitura Municipal De Imbé - 23/11 - Código(os): 390306

De : Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br> sex., 13 de nov. de 2026 10:01
Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE - 096 - Prefeitura Municipal De Imbé - 23/11 - Código(os): 390306
Para : Michele Paulino <michele.paulino@rioclarense.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezada Michele,

Agradecemos pelo contato, quanto ao questionado informamos que por se tratar de aquisição de medicamentos, o correto é considerar **04 (quatro) casas decimais após a vírgula** no valor unitário da proposta. Dessa forma o edital será corrigido para que conste a informação correta, eliminando a divergência apontada.

Atenciosamente,

De: "Michele Paulino" <michele.paulino@rioclarense.com.br>
Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Cc: "Casas Decimais" <casasdecimais@rioclarense.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 8:49:19
Assunto: ESCLARECIMENTO PE - 096 - Prefeitura Municipal De Imbé - 23/11 - Código(os): 390306

Prezados,

Gostaria de solicitar um esclarecimento a respeito do processo de licitação em andamento, especificamente em relação ao edital para o envio da proposta final.

Identificamos uma divergência entre a documentação do edital, que indica a utilização de até duas casas decimais no valor unitário, e o portal da licitação, que indica quatro casas decimais.

Solicito a gentileza de confirmar qual a quantidade correta de casas decimais a ser considerada para o valor unitário na proposta atualizada.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Michele Paulino

MICHELE CLARO
Editais

(19) 35225800
michele.paulino@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

De : Michele Paulino <michele.paulino@rioclarense.com.br> sex., 13 de nov. de 2026 08:49

Assunto : ESCLARECIMENTO PE - 096 - Prefeitura Municipal De Imbé - 23/11 - Código(os): 390306

Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

Cc : Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

---

Prezados,

Gostaria de solicitar um esclarecimento a respeito do processo de licitação em andamento, especificamente em relação ao edital para o envio da proposta final.

Identificamos uma divergência entre a documentação do edital, que indica a utilização de até duas casas decimais no valor unitário, e o portal da licitação, que indica quatro casas decimais.

Solicito a gentileza de confirmar qual a quantidade correta de casas decimais a ser considerada para o valor unitário na proposta atualizada.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Michele Paulino

MICHELE CLARO
Editais

(19) 35225800
michele.paulino@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar

eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!